



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 569/2020
Data: 07/05/2020 - Horário: 09:25
Legislativo

**INDICAÇÃO Nº _____, DE 29 DE ABRIL DE
2020**

Apelo ao Senhor Governador do Estado para que empreenda esforços, no sentido de solicitar, aos poderes competentes, a prorrogação da dispensa do Simples Nacional, por três meses a partir do fim do isolamento social.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que empreenda esforços, no sentido de solicitar, aos poderes competentes, a prorrogação da dispensa do Simples Nacional, por três meses a partir do fim do isolamento social.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Estado de Alagoas, bem como as outras unidades da federação, encontra-se em situação de calamidade pública, a qual fora provocada pela pandemia do Covid-19. Diante disso, considerando o reconhecimento da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde, sabe-se que a forma adotada pelos Estados para frear o avanço do vírus é o isolamento social, o que mantém escolas, comércios e outras atividades

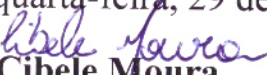
paralisadas, afetando diretamente as atividades econômicas do país e resultando na grande crise econômica atual.

Não obstante, segundo o Ministério da Economia, as micro e pequenas empresas são responsáveis pela maior parte da geração de empregos no país. No entanto são essas categorias as que mais sofrem diante de uma grave crise como essa, visto que estão impossibilitadas de exercerem suas atividades econômicas, e por isso, não possuem capacidade de arcar com as suas obrigações empresariais sem contraírem dívidas.

Dessa maneira, é de grande importância que o Governador do Estado solicite, dos poderes competentes, a prorrogação da dispensa, por três meses, do Simples Nacional, para micro e pequenos empreendedores, a partir do fim do isolamento social, visto que eles precisarão de um certo tempo para poderem se reestruturar, razão pela qual toda e qualquer forma de redução de custos será importante.

Portanto, requesto seja, depois de submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que empreenda esforços, no sentido de solicitar, aos poderes competentes, a prorrogação da dispensa do Simples Nacional, por três meses a partir do fim do isolamento social.”*

Sala das sessões, quarta-feira, 29 de abril de 2020.


Cibele Moura
Deputada Estadual